

7º TABELLIONATO

Largo da Sé N. 18
S. PAULO

Antonio de Gouvêa Giudice, serventuario vitalício do Setimo ofício de Tabellão de Notas desta cidade, município e comarca de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Certifico atendendo à pedido verbal de interessado que recebido em meu Cartório o Livro de Notas n.º 54, na folha 202 e seguinte, consta uma escriptura de confissão de dívida, com garantia de hipoteca, lavrada no dia sete de Fevereiro do anno corrente, na qual a autorgante devedora Caixa Mútua de Pessoas Vitalícias, confessou haver recebido do autorgado credor Don Tor Jocó Gouveia Deuté a quantia de seiscentos e Trinta Reis de reis R\$ 630:000⁰⁰000- em moeda corrente do País, por empréstimo, a juros de dez por cento do anno, pagáveis mensalmente, secundo o prazo do vencimento de três meses, da data da escritura. O referido é verdade, do que põe fe: São Paulo, 24 de Fevereiro de 1914. Coo. Antonio de Gouvêa Giudice, Tabellino e subscritor, Idem jô e amigos

S. Paulo, 24 de Fevereiro de 1914. Antonio de Gouvêa Giudice

